



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradash.mg.gov.br

Ofício n.º 094/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de fevereiro de 2020.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Com minhas cordiais saudações, venho por meio deste solicitar a retirada, e o consequente arquivamento, do substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2020, que “Institui Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP no Município de Andradas, e dá outras providências”, encaminhado por intermédio do Ofício n.º 062/2020/Gabinete do Prefeito, datado de 07 de fevereiro de 2020.

Encaminho, nesta oportunidade, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa e demais documentos:

➤ **Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 01, de 15 de janeiro de 2020, que:**

“Institui Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP no Município de Andradas, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**